



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Municipal de Educação Municipal e Ensino Fundamental Professora Elizabete Lucena Campos-POLO, localizada no Município de Deodópolis-MS e dá outras providências'. Não havendo nenhum Vereador inscrito para usar a palavra na tribuna o Presidente convidou o Secretário Municipal de Educação o Senhor Adriano Pimentel para falar sobre a urgência que o município tem da aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 022 de 23/10/2018. Após a fala do Secretário de Educação o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em votação o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Municipal nº 022 de 23/10/2018. A votação foi nominal e aprovado por unanimidade o Regime de Urgência Especial do Projeto. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto. Discutiram a matéria os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, João Pereira da Silva e Givaldo Santos Oliveira. Colocou em votação nominal o Projeto de Lei Municipal nº 022 de 23/10/2018, sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões competentes. Em seguida o Presidente enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 020 de 17/010/2018 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Resolução nº 004/2018 de 16/10/2018 do Legislativo. Não havendo mais Proposições a examinar o Presidente passou para a Explicação Pessoal. Estavam inscritos os seguintes Vereadores: João Pereira da Silva, Antonio Tertuliano Filho, Edmilson Prates de Souza, Francisco Euzébio de Oliveira, Givaldo Santos Oliveira e Carlos de Lima Neto Junior. Em suas considerações finais o Presidente externou os sentimentos à Família Benelli pelo falecimento do Sr. Osvaldo Benelli. Solicitou às Comissões que se reunissem para delegar sobre alguns Projetos. Parabenizou o Dr. José Ferreira Neto pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Deodópolis-MS e recentemente aposentado. Encerrou lendo a Bíblia Sagrada na Segunda Carta do Apóstolo Paulo aos Tessalonicenses capítulo três versículo cinco. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.